



Prefeitura de Cabreúva
Divisão de Suprimentos - Setor de Licitação

Rua Floriano Peixoto, 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-000
Tel: 11.4528-8318
licitacao@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCARGADA DE PROCESSAR E JULGAR O EDITAL Nº. 06/2019 – TOMADA DE PREÇOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO.

Aos **dez** dias do mês de **outubro** de **dois mil e dezenove**, às **10:00** horas, na sala do Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Pública, presentes os membros da Comissão designada pelo senhor Prefeito Municipal, conforme portaria n.º 2.057 de 04 de fevereiro de 2019, o Senhor: **BENEVIDES RICOMINI DALCIN** – Presidente, o Sr. **JOÃO PAULO PALONE DEFALCO** e o Sr. **CARLOS AUGUSTO M. VASCONCELLOS** e **GEFERSON ÁVILLA DA SILVA** – Membros, em sessão destinada ao recebimento de envelopes conforme protocolos efetuados pelas seguintes empresas licitantes: **ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP** e **CONSTRUTORA LISBOA FREIRE LTDA ME** em seguida a Comissão Permanente de Licitações conferiu os envelopes apresentados, conforme exigências contidas no edital. Abertos os envelopes n.º 01 – Habilitação, os documentos das empresas licitantes foram por todos rubricados, sendo após análise declaradas as empresas licitantes: **ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP**, habilitada; e a empresa **CONSTRUTORA LISBOA FREIRE LTDA ME** inabilitada, conforme prescrito nas cláusulas 10.4.3.1, 10.4.4.2 e 10.4.4.4. Ato contínuo, deliberou-se na forma da legislação vigente, publicar o resultado desta fase da Licitação, correndo a partir da data da publicação, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, da Lei nº 8666/93. O processo administrativo permanecerá à disposição para vistas aos interessados, sendo que os envelopes nº 02, permanecerão em posse desta Comissão Permanente de Licitações, devidamente lacrados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião e, para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

BENEVIDES RICOMINI DALCIN
Presidente

JOÃO PAULO PALONE DEFALCO

CARLOS AUGUSTO M. VASCONCELLOS

GEFERSON ÁVILLA DA SILVA
Membros



Prefeitura de Cabreúva
Divisão de Suprimentos - Setor de Licitação

Rua Floriano Peixoto, 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-000
Tel: 11.4528-8318
licitacao@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DESPACHO

TOMADA DE PREÇOS: 06/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO.

JULGAMENTO

A Comissão designada pelo Senhor Prefeito Municipal, em sessão ocorrida em 10/10/2019 após a análise das documentações apresentadas pelas empresas participantes do processo em epigrafe, deliberou:

HABILITAR a empresa: **ROMME CONSTRUTORA LTDA ME** e **INABILITAR** a empresa **CONSTRUTORA LISBOA FREIRE LTDA ME**, conforme prescrito nas cláusulas 10.4.3.1, 10.4.4.2 e 10.4.4.4. Fica designada para o dia 23 de outubro de 2019 às 10:00 horas, na sala de reuniões indicada pelo Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Pública, a sessão de abertura dos envelopes nº. 02 - PROPOSTA das empresas HABILITADAS. Correndo a partir da data da publicação, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, da Lei nº 8666/93. O processo administrativo permanecerá a disposição dos licitantes para vistas.

Cabreúva, **11** de **Outubro** de **2019**.

BENEVIDES RICOMINI DALCIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações